



DECRETO Nº 065/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DA DATA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Decreto Estadual nº 515/2020 de 17 de março,

DECRETA:

Art. 1º. Fica TRANSFERIDA a data da prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Simplificado 001/2020, em virtude da pandemia do Covid 19, seguindo as orientações estabelecidas pelo Decreto Estadual 515/2020.

Art. 2º. A prova que aconteceria na data do dia 21 de março de 2020 está temporariamente suspensa, com nova data a ser agendada e divulgada por meio de Retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2020

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 19 de março de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração